



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Sanciono a presente Lei

Em: 23, 11, 2006

\_\_\_\_\_  
José Francisco Mendes Sampaio  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 791/2006

Declara de Utilidade Pública Municipal a  
ASSOCIAÇÃO DOS FUZILEIROS MIRINS DO  
PANTANAL - FUMIPA

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO FUZILEIROS MIRINS DO PANTANAL – FUMIPA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.705.729/0001-02.

**Artigo 2º** - Para fins de autenticidade ao Artigo 1º estão apensados os seguintes documentos:

- Certidão do Registro do Estatuto;
- Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- Ata de Fundação;
- Estatuto;
- Certificado de Inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ladário.

**Parágrafo Único** - A Associação dos Fuzileiros Mirins do Pantanal, tem sede na Av. Fernando Corrêa da Costa nº 935, Bairro Santo Antonio, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ladário - MS, em 21 de novembro de 2006.

  
Paulo Rogério Feliciano Barbosa  
Presidente

  
Roberto Guimarães  
Vice-Presidente

  
Evelyn N. M. V. Navarro  
1ª Secretária

  
Rubens Rojas Gimenes  
2º Secretário